



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS III - LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

RESOLUÇÃO CCECA - 002/2009

Dispõe sobre a aprovação do projeto de implantação de Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

de 26 de maio de 2009

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados dos Cursos de Engenharia, aprovado pela resolução CGRAD-033/08 de 19 novembro de 2008.
- O Edital Nº 5 MEC/SESu/DIFES PET 2009 e o Edital 54/2009 do CEFET-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em *ad referendum* o Projeto **Grupo PET em desenvolvimento de ferramentas para laboratório de controle e automação** elaborado pelo Prof.: Marlon José do Carmo, para ser submetido ao processo de seleção do Edital 54/2009 do CEFET-MG

Prof. Ricardo Henrique Rosembach
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação